

## EDITAL N.º 23

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia da União de Freguesias de Quéluz – Belas de 15 de Dezembro de 2016, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar as Opções do Plano, a proposta de orçamento, PPI e PPA da União de Freguesias de Quéluz e Belas para 2017;
2. Apreciar e votar o Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Quéluz e Belas para 2017;
3. Apreciar a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Freguesia (Relatório de Atividades e Financeiro – IV Trimestre 2016).
4. Tratar de assuntos urgentes de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as Opções do Plano, a proposta de orçamento, PPI e PPA da União de Freguesias de Quéluz e Belas para 2017.

Votação: **A Favor** (PS- 7, CDU- , PSD- 2, CDS- 2, SCMA- , BE- 1, SPCI- )  
**Contra** (PS- , CDU- 5, PSD- , CDS- , SCMA- 3, BE- , SPCI- 1)  
**Abstenç.** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )

**Aprovado Por** (Maioria)

**Reprovado Por** ( )

2. Apreciar e votar o Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Quéluz e Belas para 2017;

Votação: **A Favor** (PS- 7, CDU- 3, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 2, BE- 1, SPCI- 1)  
**Contra** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )  
**Abstenç.** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )

**Aprovado Por** (Unanimidade)

**Reprovado Por** ( )

3. Apreciar a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Freguesia (Relatório de Atividades e Financeiro – IV Trimestre 2016).

**Foi tomado conhecimento**

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Quéluz – Belas, lavro a presente Acta.

Associação Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra, Rua de São Pedro, (em frente ao lote 25), na Serra de Casal de Cambra.

Serra de Casal de Cambra, 19 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Quéluz – Belas



- António Caxaria -